CÂMARA MUNICIPAL DE
SALVADOR
A casa do povo,
a casa da cidadania.

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 39 / 2024

Concede a Medalha Thomé de Souza ao Dr. Rafael de Medeiros Chaves Mattos.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR RESOLVE:

Art. 1º. Fica concedida a Medalha Thomé de Souza ao Sr. Rafael de Medeiros Chaves Mattos.

Art. 2º. A Mesa da Câmara fica autorizada a entrega da referida honraria, em Sessão Solene previamente marcada e convocada para este fim.

Art. 3º. As despesas decorrentes da presente resolução correrão por conta da verba própria do orçamento vigente.

Art. 4º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Comissões, _____ / _____ / 2024.

Carlos Muniz

Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE
SALVADOR
A casa do povo,
a casa da cidadania.

JUSTIFICATIVA:

Rafael de Medeiros Chaves Mattos personifica a excelência na advocacia municipal e eleitoral, acumulando uma rica experiência de 25 anos dedicados ao campo jurídico.

Graduado pela UCSAL em 1999, desde então, tem sido uma figura proeminente na cena jurídica da Bahia, destacando-se como Conselheiro Seccional da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção Bahia, desde 2013.

Sua contribuição vai além das fronteiras locais, como evidenciado por seu papel como Procurador-Geral da Procuradoria Jurídica e de Prerrogativas da OAB-Ba. Nessa posição de liderança, Dr. Rafael assume a responsabilidade de salvaguardar os direitos e prerrogativas dos advogados, trabalhando para que a justiça seja alcançada de maneira imparcial e equitativa.

Dr. Rafael é integrante do Instituto Brasileiro de Direito Eleitoral (IBRADE) e um dos membros fundadores da Academia Brasileira de Direito Eleitoral e Político (ABRADEP).

Hoje, o seu trabalho se estende por todo o Estado, tendo prestado serviços de assessoria a mais de 200 municípios, ajudando comunidades em todo o país a navegar pelos intricados desafios legais que enfrentam.

CÂMARA MUNICIPAL DE
SALVADOR
A casa do povo,
a casa da cidadania.

Rafael de Medeiros Chaves Mattos representa não apenas a excelência profissional na advocacia, mas também o compromisso com os mais altos padrões éticos e o desejo genuíno de servir à comunidade.

Em razão de seus relevantes serviços prestados, além de sua dedicação incansável e contribuição significativa para o campo jurídico e político de Salvador, é merecedor da Medalha Thomé de Souza.

Salvador, 23 de abril de 2024.

Carlos Muniz

Vereador